



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 83 / 2010

- Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----
--- Torna público, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 06 de Julho de 2010. -----
--- O Sr. Presidente não compareceu à presente reunião, tendo sido substituído na condução dos trabalhos pelo Sr. Vice-presidente. -----
--- O Sr. Vice-presidente solicitou a introdução da Proposta nº 56 / P / 2010 na Ordem de Trabalhos. -----
--- A inclusão da Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

APROVAÇÃO DE ACTAS

- A acta da reunião ordinária realizada no dia 30 de Março de 2010 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção (Sr. Vereador António Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTAS

1.1. Proposta Nº 50 / P / 2010

- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----
--- *"Tendo em conta que:* -----
--- *compete à Câmara Municipal de Azambuja a atribuição de toponímia aos arruamentos e vias municipais;* -----
--- *a Junta de Freguesia de Azambuja aprovou em Reunião de Junta em 26 de Março de 2010 propor à Câmara Municipal de Azambuja a atribuição de toponímia às seguintes ruas:* -----
--- *1 – ao troço de rua com início na Rua João Lourenço e fim na futura Rua de Santa Clara a atribuição do topónimo "Travessa de Santa Clara";* -----
--- *2 – ao troço de rua com início na Rua dos Casaleiros e fim indefinido a atribuição do topónimo "Rua de Santa Clara";* -----
--- *3 – ao troço de rua com início na Rua D. Francisca dos Britos e fim na Rua do Corvo a atribuição do topónimo "Rua Nova";* -----
--- *4 – ao troço de rua com início na Estrada Nacional 1/0403 e fim indefinido a atribuição do topónimo "Rua do Ataíde".* -----
--- *Proponho que:* -----
--- *A Câmara delibere aprovar a atribuição dos topónimos:* -----
--- *Rua de Santa Clara* -----
--- *Travessa de Santa Clara* -----
--- *Rua Nova* -----
--- *Rua do Ataíde* -----

--- aos locais referenciados nas plantas anexas que fazem parte integrante da presente proposta.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 50 / P / 2010 aprovada por unanimidade. -----

1.2. Proposta Nº 51 / P / 2010-----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando:-----

--- que a proposta nº 45 / P / 2010, aprovada por maioria na Sessão de Câmara de 22 de Junho, referente às Medidas de Contenção Financeira para o Município de Azambuja, refere, no seu ponto 2 a sujeição e aprovação da Assembleia Municipal;-----

--- que do conjunto de medidas aprovadas apenas os pontos 3 – Juntas de Freguesia e 7 – Tarifa de Resíduos Sólidos são da competência da Assembleia Municipal. -----

--- Proponho: -----

--- que o nº 2 da Deliberação 45 / P / 2010 passe a ter a seguinte redacção: “Que as medidas constantes dos pontos 3 – Juntas de Freguesia e 7 – Tarifa de Resíduos Sólidos, sejam sujeitas a aprovação da Assembleia Municipal.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 51 / P / 2010 aprovada por maioria, com quatro votos a favor (Grupo do PS) e dois votos contra (Coligação e Grupo da CDU). -----

1.3. Proposta Nº 52 / P / 2010-----

--- Os Srs. Vice-presidente e Vereador Silvino Lúcio não participaram na discussão e votação da presente Proposta por pertencerem aos Órgãos Dirigentes das Associações.-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- que nos termos da proposta nº 33 / P / 2010 e 34 / P / 2010 foi deliberado, por unanimidade, aprovar os protocolos celebrados entre o Município e as Associações dos Bombeiros Voluntários de Azambuja e Alcoentre e as Delegações da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima, Manique do Intendente e Quebradas, conforme cópia que se junta à presente proposta;-----

--- que aquando da outorga dos mencionados protocolos se veio a verificar que os Coordenadores Locais de Emergência, não possuíam poderes para representar naquele acto as respectivas entidades, conforme informação fornecida à data. -----

--- Proponho: -----

--- que a Câmara Municipal delibere proceder à rectificação dos protocolos, nos termos das minutas que agora se anexam.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 52 / P / 2010 aprovada por unanimidade. -----

1.4. Proposta Nº 53 / P / 2010-----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando:-----

--- o teor das Propostas Nº 24/P/2008 e 8/P/2009, aprovadas em reunião de Câmara de 01-04-2008 e 19-02-2009 e em sessão de Assembleia Municipal de 30-04-2008 e 26-02-2009, respectivamente;-----

--- que o protocolo foi assinado no dia 20 de Julho de 2008;-----

--- que nos termos do nº 3 da cláusula segunda do protocolo acima referido, compete à Câmara Municipal aprovar o plano de pagamento de prestações semestrais a efectuar ao abrigo do referido protocolo.-----

--- Proponho que sejam efectuados os seguintes pagamentos, com início no corrente ano, à União, Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha:-----

--- 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) por ano, durante 9 anos;-----

--- a parte remanescente do apoio financeiro no 10.º ano até perfazer o montante da proposta adjudicada da aplicação de relvado sintético no campo de futebol, acrescidas das despesas constantes do nº 1 da cláusula segunda do referido protocolo.”-----

--- A Proposta nº 53 / P / 2010 foi retirada.-----

1.5. Proposta Nº 54 / P / 2010

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ---
--- "Considerando: ---
--- o teor das Propostas Nº 25/P/2008 e 8/P/2009, aprovadas em reunião de Câmara de 01-04-2008 e 19-02-2009 e em sessão de Assembleia Municipal de 30-04-2008 e 26-02-2009, respectivamente; ---
--- que o protocolo foi assinado no dia 20 de Julho de 2008; ---
--- que nos termos do nº 3 da cláusula segunda do protocolo acima referido, compete à Câmara Municipal aprovar o plano de pagamento de prestações semestrais a efectuar ao abrigo do referido protocolo. ---
--- Proponho que sejam efectuados os seguintes pagamentos, com início no corrente ano, à União Cultural e Desportiva Vilanovense: ---
--- 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) por ano, durante 9 anos; ---
--- a parte remanescente do apoio financeiro no 10.º ano até perfazer o montante da proposta adjudicada da aplicação de relvado sintético no campo de futebol, acrescidas das despesas constantes do nº 1 da cláusula segunda do referido protocolo." ---
--- A Proposta nº 54 / P / 2010 foi retirada. ---

1.6. Proposta Nº 55 / P / 2010

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ---
--- "Considerando: ---
--- o teor das Propostas Nº 26/P/2008 e 8/P/2009, aprovadas em reunião de Câmara de 01-04-2008 e 19-02-2009 e em sessão de Assembleia Municipal de 30-04-2008 e 26-02-2009, respectivamente; ---
--- que o protocolo foi assinado no dia 20 de Julho de 2008; ---
--- que nos termos do nº 3 da cláusula segunda do protocolo acima referido, compete à Câmara Municipal aprovar o plano de pagamento de prestações semestrais a efectuar ao abrigo do referido protocolo. ---
--- Proponho que sejam efectuados os seguintes pagamentos, com início no corrente ano, ao Aveiras de Cima Sport Club: ---
--- 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) por ano, durante 9 anos; ---
--- a parte remanescente do apoio financeiro no 10.º ano até perfazer o montante da proposta adjudicada da aplicação de relvado sintético no campo de futebol, acrescidas das despesas constantes do nº 1 da cláusula segunda do referido protocolo." ---
--- A Proposta nº 55 / P / 2010 foi retirada. ---

1.7. Proposta Nº 15 / V-ML / 2010

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ---
--- "Tendo em conta ---
--- a importância da Orquestra Metropolitana de Lisboa no panorama musical nacional e a qualidade dos músicos que nela intervêm; ---
--- a Proposta 1 / VML / 2002, que aprova a adesão do Município de Azambuja à Associação "Música – Educação e Cultura", na qualidade de promotor regional. ---
--- a alteração dos estatutos da referida Associação, aprovada na sua reunião de Assembleia Geral, mas que requer ratificação por parte do Município de Azambuja. ---
--- Proponho: ---
--- A aprovação dos estatutos da Associação "Música – Educação e Cultura. ---
--- A enviar à Assembleia Municipal." ---
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 15 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade. ---

1.8. Proposta Nº 26 / V-SL / 2010

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ---
--- "Considerando: ---

--- que no cemitério de Azambuja se encontram sepultados antigos membros efectivos da Comissão da Feira de Maio, que por várias vezes foram homenageados pela Câmara, pelo trabalho desenvolvido no âmbito da sua organização e colaboração, desempenhando sempre as suas funções gratuitamente;-----

--- que, pela Proposta nº 24/ V-JMP / 2004 (em anexo), foi deliberado doar às respectivas famílias, as sepulturas de membros da Comissão da Feira falecidos;-----

--- que, enquanto funcionário da Câmara Municipal, o Sr. José Santos Feijão colaborou durante vários anos na Feira de Maio;-----

--- que, no decorrer da Feira de Maio de 2010 faleceu e foi sepultado no cemitério de Azambuja, Talhão1, Rua T, nº 10.-----

--- Proponho:-----

--- que Câmara delibere doar a sepultura cima identificada à esposa do Sr. José Santos Feijão.”

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 26 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade.-----

1.9. Proposta Nº 25 / VP / 2010-----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- R.C. residente numa freguesia do Concelho de Azambuja, habita sozinho em casa própria com alguns problemas de habitabilidade;-----

--- R.C. é beneficiário da Medida de RSI e está a cumprir o seu Programa de Inserção e uma das cláusulas diz respeito à melhoria da habitação;-----

--- após visita domiciliária constatou-se que a habitação não possui janelas em todas as divisões, sendo estas de cartão ou platex o que torna a habitação sem o mínimo de conforto.-----

--- Propõe-se que:-----

--- a situação seja apoiada em termos de material de construção civil no âmbito do Programa de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos no valor de 471,92€ (acrescido de IVA) que tem cabimento no CP 08.02.05 da RO 03-02.01.21.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 25 / VP / 2010 aprovada por unanimidade.-----

1.10. Proposta Nº 26 / VP / 2010-----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- C.M.R.P. residente numa freguesia do Concelho de Azambuja, habita sozinho em casa própria com a sua filha menor de idade;-----

--- C.M.R.P. está de momento em situação de ausências de rendimentos uma vez que terminou um Programa CEI+, aguardando resposta à candidatura à Medida RSI;-----

--- após visita domiciliária constatou-se que a habitação necessita de uma intervenção para substituir uma cobertura em chapas de plástico ondulado que não isola a restante habitação da chuva e do calor.-----

--- Propõe-se que:-----

--- a situação seja apoiada em termos de material de construção civil no âmbito do Programa de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos no valor de 1.270,78€ (acrescido de IVA) que tem cabimento no CP 08.02.05 da RO 03-02.01.21.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 26 / VP / 2010 aprovada por unanimidade.-----

1.11. Proposta Nº 15 / V-AMF / 2010-----

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- as responsabilidades do Município em matéria de Educação, designadamente em relação ao pessoal não docente;-----

--- a solicitação do Agrupamento de Azambuja de aquisição de batas para as assistentes operacionais do Agrupamento;-----

--- uma maior facilidade na gestão do processo de aquisição por parte do Agrupamento.-----

--- Proponho: -----
--- a transferência da verba de 459,59€ para o Agrupamento de Escolas de Azambuja.”-----
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 15 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade.---

1.12. Proposta Nº 16 / V-AMF / 2010-----

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- 1. é responsabilidade do Município a gestão de actividades de enriquecimento curricular e dos refeitórios das escolas do 1º CEB; -----

--- 2. as EB1 de Aveiras de Baixo e Virtudes não têm pessoal não docente afecto às respectivas escolas; -----

--- 3. a Junta de Freguesia se encontra mais perto da realidade local, assegurando uma gestão mais eficaz destes recursos. -----

--- Proponho: -----

--- a transferência da verba de 2.265,00€ (dois mil duzentos e sessenta e seis euros) para a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, para pagamento de 6 horas (4h para EB1 Aveiras de Baixo e 2h para EB1 Virtudes) correspondente a 47 dias lectivos (3º período) x 6 horas x 5€, a 2 auxiliares de educação a certos correspondentes a 1 hora extra de 171 dias lectivos x 5€.” -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 16 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade.---

1.13. Proposta Nº 17 / V-AMF / 2010-----

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- 1. é responsabilidade do Município a gestão de actividades de enriquecimento curricular e dos refeitórios das escolas do 1º CEB; -----

--- 2. a EB1 de Vila Nova de São Pedro não tem pessoal não docente afecto à respectiva escola a tempo inteiro; -----

--- 3. a Junta de Freguesia se encontra mais perto da realidade local, assegurando uma gestão mais eficaz destes recursos. -----

--- Proponho: -----

--- a transferência da verba de 352,50€ (trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) para a Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro, para pagamento de 1,5 horas diárias correspondente a 47 dias lectivos (3º período) x 5€, a 1 auxiliar de educação. -----

--- A despesa inscreve-se e tem cabimento na RO 03/04.05.01.02 do Código do Plano 06.01.05.” -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 17 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade.---

1.14. Proposta Nº 56 / P / 2010-----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando:-----

--- que nos termos da deliberação camarária de 14/06/02, o Município de Azambuja constituiu, a título gratuito, a favor da CERCI Flor da Vida – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., o direito de superfície sobre uma parcela de terreno, nos termos e condições da escritura pública celebrada em 30/09/2002 e que junto se anexa à presente proposta;-----

--- que a CERCI apresentou a candidatura nº 24478, tipologia 6.12 – Apoio ao Investimento e Respostas Integradas de Apoio Social, para construção de um Lar Residencial no terreno cedido pelo Município em direito de superfície; -----

--- que a aprovação da identificada candidatura está condicionada à alteração de duas cláusulas da citada escritura e, que por essa razão a CERCI solicitou à Câmara Municipal a rectificação das mesmas; -----

--- o fim meritório que está subjacente à actividade desenvolvida pela CERCI no Município e, ao objectivo da candidatura que a mesma apresentou. -----

--- Proponho: -----

--- que a Câmara Municipal delibere proceder à rectificação do artigo segundo e quinto da escritura celebrada em 30/09/2002 no cartório privativo da Câmara Municipal de Azambuja, exarada as fls. 121 a 123 do livro nº 32 nos seguintes termos:-----

--- "Artigo Segundo-----

--- 1 – A CERCI aceita a constituição do direito de superfície sobre a referida parcela, para implantação de um edifício destinado ao Centro de Actividades Ocupacionais e, a um Lar Residencial-----

--- 2 – (...)"-----

--- "Artigo Quinto-----

--- Extinguindo-se o direito de superfície constituído por algum dos casos previstos no terceiro número um ou no artigo anterior, o Município tem o direito a fazer sua obra construída sobre o solo do imóvel em causa e, em contrapartida, obriga-se a pagar o valor actualizado da construção deduzido de vinte e cinco por cento."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 56 / P / 2010 aprovada por unanimidade.-----

2. INFORMAÇÕES-----

2.1. Informação N.º 5 / P / 2010-----

--- "Assunto: Modificação ao orçamento-----

--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 06 de Maio, que se anexam:-----

--- 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa-----

--- 5ª Alteração ao Plano de Actividades-----

--- 5ª Alteração ao Plano de Investimentos."-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2. Departamento Administrativo e Financeiro-----

--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 2 de Julho de 2010-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- Secção de Expediente Geral, 08 de Julho de 2010.-----

O Vice-presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Abreu de Sousa